

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 053/2022 - SEMAD

Dispensa de Licitação



EMPRESA: GEILSON M. JORGE - EPP - CNPJ: 40.894.686/0001-26.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS, FACE AOS DANOS E PREJUÍZOS ADVINDOS DESSE DESASTRE E PARA ENFRENTAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS SEUS EFEITOS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA".

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo DECRETO Nº 005/2022, de 19 de janeiro de 2022, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para despesa com **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS, FACE AOS DANOS E PREJUÍZOS ADVINDOS DESSE DESASTRE E PARA ENFRENTAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS SEUS EFEITOS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA"**, pelo período de vigência do DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 072/2022, conforme especificações abaixo:

"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS, FACE AOS DANOS E PREJUÍZOS ADVINDOS DESSE DESASTRE E PARA ENFRENTAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS SEUS EFEITOS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA."					
ITEM	UND	QTD	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Valor Global
001	KIT	1.000	Kit's Cesta Básica, embalados em fardo transparentes resistentes constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 cesta.	R\$ 313,40	R\$ 313.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 313.400,00	
RELAÇÃO UNITÁRIA DE CADA KIT					
ITEM	UND	QTD	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Valor Global
01	KG	10	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde.	R\$ 7,48	R\$ 74,80

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia/RR - CEP: 69.355-000.

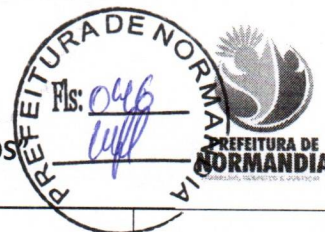
cplnormandia@gmail.com



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



02	KG	2	Feijão cariquinho tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde.	R\$ 12,65	R\$ 25,30
03	KG	2	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 9,15	R\$ 18,30
04	PCT	1	Biscoito doce, embalagem tripla, pacote de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 8,32	R\$ 8,32
05	PCT	1	Biscoito salgado, embalagem tripla, pacote 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 7,16	R\$ 7,16
06	PCT	2	Café em Pó Tradicional de 250g tipo almofada, com fardo contendo 20 pacotes contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 15,15	R\$ 30,30
07	KG	1	Farinha de mandioca amarela, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade (fardo com 30 kg).	R\$ 12,48	R\$ 12,48
08	PCT	2	Floco de milho pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 5,50	R\$ 11,00
09	PCT	1	Leite em pó integral não modificado, pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	R\$ 22,50	R\$ 22,50
10	PCT	2	Macarrão tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 6,34	R\$ 12,68
11	UND	2	Óleo comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	R\$ 16,17	R\$ 32,34
12	KG	1	Sal refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde.	R\$ 3,10	R\$ 3,10
13	UND	4	Sardinha em óleo comestível, embalagem de 125 g. O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	R\$ 8,98	R\$ 35,92

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia/RR - CEP: 69.355-000.

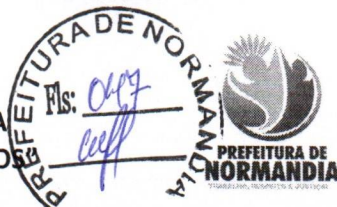
cplnormandia@gmail.com



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



14	CX	1	TRIGO C/ FERMENTO	R\$ 9,70	R\$ 9,70
15	KG	1	TRIGO S/ FERMENTO	R\$ 9,50	R\$ 9,50
VALOR DE CADA CESTA				R\$ 313,40	

Valor por extenso: TREZENTOS E TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

JUSTIFICATIVA:

Vê-se que é possível ocorrer dispensa de licitação quando claramente caracterizado que os materiais e/ou serviços serão destinados ao enfrentamento face aos danos e prejuízos advindos de desastres e para enfrentamento e minimização dos seus efeitos.

Esse conceito de emergência capaz de justificar a dispensa do procedimento licitatório deve estar respaldada em situação real decorrente de fato imprevisível ou, embora previsível, que não possa ser evitado.

A dispensa de licitação por emergência tem lugar quando a situação que a justifica exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para debelar ou, ao menos, minorar as consequências lesivas à coletividade.

A escolha recaiu sobre a Empresa **GEILSON M. JORGE - EPP** - CNPJ: **40.894.686/0001-26**, devido possuir todos os critérios que atende as necessidades da Prefeitura.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento das cestas básicas a ser contratado conforme documentações apensadas.

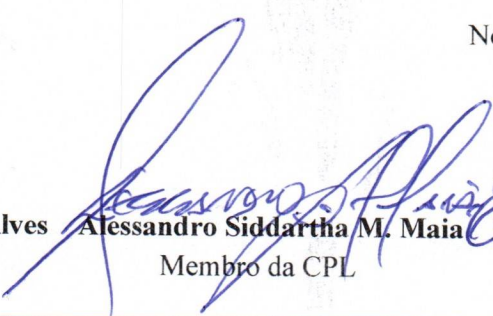
O valor total a ser cobrado é de **R\$ 313.400,00** (Trezentos e Treze Mil e Quatrocentos Reais).

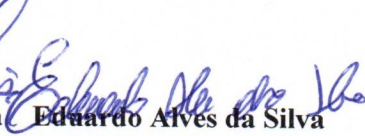
A presente dispensa encontra respaldo no art. 24 da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Normandia – RR, 24 de junho de 2022.


Cires de Nazaré Sousa Alves
Presidente da CPL


Alessandro Siddhartha M. Maia
Membro da CPL


Eduardo Alves da Silva
Membro da CPL

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia/RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com



EM BRANCO